



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 202/2020/CPL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA-ME EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 32.215.300/0001-84, com sede na Avenida Lauro Sodré, 101, 68.620-000, Viseu/PA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Senhora SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, estado civil Casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1476534 PC/PA e CPF nº. 327.299.792-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA-ME**, CNPJ nº 09.526.366/0001-73. Sediada na Rodovia PA 124, Capanema/Salinas, s/nº, Nossa Senhora Aparecida, 68.703-130 Cidade: Capanema/PA, Telefone: (91) 3462-2640, e-mail: constgomessilva@hotmail.com, Representante Legal: ANTONIO JORGE GOMES DA SILVA, brasileiro, portador da CNH nº 01300375509 e CPF nº 615.281.452-91, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 30 de setembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 29 de setembro de 2022.

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretária Municipal
CNPJ Nº 32.215.300/0001-84
Contratante

Antônio Jorge Gomes da Silva
Empresário
Construtora Gomes da Silva Ltda-Me
CNPJ: 09.526.366/0001-73
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____